



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
INCLUI NO GUIA OFICIAL E NO ROTEIRO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO O PARQUE RADICAL DE DEODORO.

Autor(es): VEREADORA HELENA VIEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Guia Oficial e no Roteiro Turístico do Município, o Parque Radical de Deodoro, localizado na Estrada Marechal Alencastro, 1357 - Deodoro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Vilella, 26 de agosto de 2025.

Plenário Teotônio Vilella, 26 de agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa incluir o **Parque Radical de Deodoro** no Guia Oficial e no Roteiro Turístico do Município do Rio de Janeiro, reconhecendo sua relevância não apenas como espaço de lazer, mas também como importante patrimônio socioambiental e cultural da Zona Norte.

Inaugurado em 2016, o Parque Radical é um dos maiores legados olímpicos para a cidade, resultado da realização dos Jogos Rio 2016.

O espaço, que abrigou competições de canoagem slalom e BMX, transformou-se em um importante equipamento de esporte, lazer, convivência e turismo, principalmente para a Zona Oeste.

Com área aproximada de 500 mil metros quadrados, o Parque Radical dispõe de lago, pista de ciclismo, quadras poliesportivas, áreas verdes e espaço de convivência, atraindo visitantes de diferentes regiões do município e até de fora dele.





Além de oferecer atividades esportivas gratuitas e de baixo custo, o parque representa um marco na democratização do acesso ao lazer e ao esporte de qualidade, especialmente para jovens e famílias.

A sua inclusão no Guia Oficial e no Roteiro Turístico do Município é medida necessária para garantir maior visibilidade ao equipamento, estimular o turismo interno e externo, e contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região de Deodoro e arredores.

Trata-se de um atrativo singular, que une legado olímpico, contato com a natureza e práticas esportivas em um mesmo espaço.

Portanto, a aprovação desta proposição representa um passo relevante para fortalecer a imagem do Rio de Janeiro como cidade olímpica, promover o turismo descentralizado, valorizar a Zona Oeste e ampliar as oportunidades de lazer para a população carioca e os visitantes.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente iniciativa.

